

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Zi Legisisção, Justiça e Redação Zi Finanças e Orçamento Obras, Serv Públicos, Ass Rurais, Ecologia, Meio Ambiente Educação, Cultura, Turismo e Esportes Seúde e Assistência Social Fiscalização Financeira e Controle Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública Si Versadores El Assessoria Jurídica

Date: 28 /11 / 17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

**EMENDA Nº 59/2017** 

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 54 AO PROJETO DE LEI N° 156/2017. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4087/2017 Data: 23/11/2017 - Horário: 17:34



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Unidade Executora: Departamento de Administração e Cultura

Função: Educação

Subfunção: Educação Infantil

Programa: Gestão de Manutenção da Educação

Ação: Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à aquisição de bens permanentes para a CMEI Caic, no bairro Araretama.

Art. 2° Ficam anulados recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Subfunção: Reserva de Contingência Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA